



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL/RS**

**Ata nº004/2025 da 9<sup>a</sup> legislatura**

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Ana Maria Somensi Bruschi, Vitor Jacinto Perin, Marciana Perin Tasca, Luciano Bombassaro, Aristides Fantin, Nadia Elisabet Faccin Faé, Jamil Buza, Adair Cecconi e Gessica Panizzi. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, a Presidente Vereadora Ana Maria Somensi /Bruschi, deu por abertos os trabalhos da Sessão Extraordinária convidando a todos para que, de pé, ouvissem um trecho da Bíblia Sagrada lido pelo Vereador Vitor Jacinto Perin. A Presidente abriu a hora do expediente, em seguida solicitou a Sra. Secretária, Vereadora Marciana Perin Tasca, para que fizesse a leitura do expediente do Senhor Prefeito Municipal, que consta: Ofício nº103/2025, que encaminha os Projetos de Lei 027/2025, 028/2025, 029/2025 e 030/2025. Não houve expediente de terceiros e dos senhores vereadores. Em seguida, a presidente abriu espaço para a comunicação, neste momento pronunciou-se a vereadora Marciana Perin Tasca. Em seguida, a Presidente deu por aberta a Ordem do Dia e solicitou a Secretaria que fizesse a leitura da Ordem do Dia. Em seguida, a Presidente solicitou a Secretaria que fizesse a leitura do Projeto de Lei 027/2025. Institui a política municipal de incentivo à prática de esportes para idosos, e dá outras providências. O Projeto de Lei, ora encaminhado, trata da implantação de Política Municipal de Incentivo à prática de esportes para idosos. O Poder Executivo visa com tal projeto estimular a prática de esportes para os idosos, trazendo com isso melhoria na qualidade de vida e mais saúde aos praticantes. Além disso, esse projeto de lei é uma iniciativa importante para promover a inclusão e o bem-estar dos idosos por meio da prática esportiva. A implantação de uma Política Municipal de Incentivo à prática de esportes pode trazer diversos benefícios. Projeto de Lei 028/2025. Revoga o inciso iii, do art. 14, da lei municipal nº 1.401/2018 que “dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, o fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.” O Projeto de Lei, ora encaminhado, visa revogar inciso da Lei Municipal nº 1.401/2018, de 19 de dezembro de 2018, “que Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.”, buscando ampliar a possibilidade de participação de servidores da Prefeitura Municipal como membros do COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Membros estes que, caso sejam indicados, estarão qualificados para participar de forma efetiva no Conselho, auxiliando na busca pelos direitos das crianças e adolescentes e promovendo o bem-estar destes. Projeto de Lei 030/2025. Institui a tarifa social de água e esgoto no âmbito do município de Monte Belo do Sul/rs. O Projeto de Lei, ora encaminhado, trata da instituição da tarifa social de água e esgoto no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS. A instituição da tarifa social de Água e Esgoto da é destinada a famílias com renda per capita de até meio salário mínimo. Para ter acesso a este benefício, é necessário estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). A Presidente se pronunciou explicando que o Projeto de Lei 029/2025, foi apenas apresentado e baixado na Casa para estudo, e que estará em primeira votação na próxima sessão ordinária. Não havendo mais matéria a ser deliberada a Presidente abriu os trabalhos em relação a explicação pessoal. Neste momento, pronunciaram-se os vereadores, Aristides Fantin, Luciano Bombassaro e Jamil Buza. Não havendo mais oradores inscritos, a Presidente usou da palavra e deu por encerrada a hora da



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL/RS**

explicação pessoal e encerrou a Sessão Ordinária. Comunicando que a próxima sessão Ordinária se dará no dia 15 de abril de 2025, às 19:00 horas. A gravação do áudio da sessão está disponibilizada na página oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pela Secretaria e pelo Presidente da Casa.

